



DECRETO Nº 29/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0444 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0444.12.361.0002.2015	- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
1328	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.423,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2015		17.423,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		17.423,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		17.423,39
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.5013	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
1775	4490.51.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	145.232,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5013		145.232,99
05.0551.10.301.0004.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1569	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181.161,89
1776	3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.260,00
1575	3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	137.548,44
1577	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		322.970,33
05.0551.10.301.0004.6046	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
1820	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.916,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6046		17.916,71
05.0551.10.302.0004.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
1600	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005		471.856,00
05.0551.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1849	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.354,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6040		4.354,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		962.330,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		962.330,03
TOTAL DOS CRÉDITOS:		979.753,42

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	979.753,42
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	979.753,42

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de julho de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO